



**Anexo V**

**DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA MICROÁREA 6 (seis):**

- Inicia a direita da RS 135 no sentido Coxilha – Passo Fundo, junto à praça de pedágio até a divisa do município de Passo Fundo;
- Segue na estrada da Linha Fauth somente à direita até o Alto da Cruz (trilhos);
- Após segue na divisa do município de Coxilha com Passo Fundo incluindo as famílias de João Assis Nogueira França, Marcia Gobbi Bolivar, Evandro Marinello, Orlei Fauth e Granja Formigheri.
- Inclui toda a extensão da Transbrasiliana entre a propriedade de Jaime Gomes e Arlindo Folle;
- Na estrada Transbrasiliana, inicia na propriedade de Jaime Gomes e segue em direção a Comunidade Entre Rios incluindo toda a área que faz divisa com o município de Pontão e Sertão até a Cabanha Butiá;
- Após segue na Transbrasiliana até a propriedade do Sr. Arlindo Folle (anteriormente propriedade do Sr. João de Cesar Dias) e inclui o Balneário Beira Rio;
- Do Balneário, segue pela estrada do Caraguatá, somente do lado direito no sentido Caraguatá – Sede, seguindo até a Granja Mattei e finalizando no Pedágio de Coxilha.